

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 096/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1055963 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 096/2024, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado à **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS LABORATORIAIS DE PRÓTESE TOTAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAL, ACONDICIONAMENTO, LOGÍSTICA DE RETIRADA E ENTREGA DAS PEÇAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS DO SESC/DR-PE**, conforme condições e especificações descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhados em tempo hábil pela empresa **WHITELAB LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA**, arrematante dos **Itens: 01, 02, 03 e 04**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alíneas “a” e “b” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	Prótese Total Acrilização monocromática (dentes com 3 prensagens)	600,00
02	Prótese Total Acrilização monocromática (dentes com 4 prensagens)	600,00
03	Prótese Total Acrilização STG (dentes com 3 prensagens)	600,00
04	Prótese Total Acrilização STG (dentes com 4 prensagens)	600,00

**AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 096/2024.*

Em **23/10/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica.

Em **18/11/2024**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, conforme reproduzimos abaixo:



DPS - Thiago Reis Picanço



Para: CPL - Karina Carvalho Dias Moreira; DPS - Ely Chaves Lúcio

Seg, 18/11/2024 16:18

Cc: Comissão de Licitação; CPL - Ana Elizabeth Tinoco de S. Ferraz; +1 outro

Prezada Karina Carvalho, bom dia.

Segue o resultado da análise dos documentos:

. Salientamos que no Edital do Pregão, no item "5. DA HABILITAÇÃO ; 5.2; b) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO LABORATÓRIO E DO **TÉCNICO DE PRÓTESE RESPONSÁVEL**, EMITIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA", onde observamos na informação da responsabilidade técnica do laboratório não corresponder ao Técnico de Prótese Dentária (TPD), como exigido no Edital. Ao consultar o número de registro apresentado do documento, se refere a um cirurgião-dentista (CD). Dessa forma, **a empresa não está de acordo com o Termo de Referência (TR)**;

De acordo o exposto e por não atender ao edital, damos parecer desfavorável.

Nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Thiago Reis Picanço

Coordenador de Odontologia
Diretoria de Programas Sociais
Departamento Regional Pernambuco
81 3216 1753 | sescpe.org.br

Siga-nos! 



Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.

Em **19/11/2024**, considerando o parecer técnico acima descrito, inabilitando/desclassificando a empresa **WHITELAB LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA**, arrematante dos **Itens: 01, 02, 03 e 04**; a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado item e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa:

❖ **ADRIANO RIBEIRO DE MELO LABORATORIO PROTESE**, segunda arrematante do **Itens: 01, 02, 03 e 04**;

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhados em tempo hábil pela empresa **ADRIANO RIBEIRO DE MELO LABORATORIO PROTESE**, segunda arrematante do **Itens: 01, 02, 03 e 04**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alíneas "a" e "b" do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	Prótese Total Acrilização monocromática (dentes com 3 prensagens)	600,00
02	Prótese Total Acrilização monocromática (dentes com 4 prensagens)	600,00
03	Prótese Total Acrilização STG (dentes com 3 prensagens)	600,00
04	Prótese Total Acrilização STG (dentes com 4 prensagens)	640,00

**AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 096/2024.*

Em **21/11/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade das Propostas Comerciais Ajustadas e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica, apresentado pela empresa **ADRIANO RIBEIRO DE MELO LABORATORIO PROTESE**, segunda arrematante do Itens: **01, 02, 03 e 04**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Ainda em **21/11/2024**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, conforme reproduzimos abaixo:

 **DPS - Thiago Reis Picanço** Qui, 21/11/2024 14:42

Para: CPL - Márcia Roberta Magero Elihimas
Cc: Comissão de Licitação; CPL - Karina Carvalho Dias Moreira

Prezada Marcia Roberta, boa tarde.

Após análise técnica dos documentos apresentados, onde segue de acordo com o termo de referencia, damos parecer favorável a proposta apresentada.

Nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Thiago Reis Picanço
Coordenador de Odontologia
Diretoria de Programas Sociais
Departamento Regional Pernambuco
81 3216 1753 | sescpe.org.br

Siga-nos! 

 *Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.*

Considerando o parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADO** o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, logo abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: ADRIANO RIBEIRO DE MELO LABORATORIO PROTESE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA (UNIDADE)	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Prótese Total Acrilização monocromática (dentes com 3 prensagens)	70	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	600,00	42.000,00
02	Prótese Total Acrilização monocromática (dentes com 4 prensagens)	100	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	600,00	60.000,00
03	Prótese Total Acrilização STG (dentes com 3 prensagens)	20	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	600,00	12.000,00
04	Prótese Total Acrilização STG (dentes com 4 prensagens)	40	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	640,00	25.600,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 139.600,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E SEIS REAIS)					

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 13.3 do edital)**
- A Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 13.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 14.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (Conforme subitem 14.7 do edital)

CONSIDERANDO OS SUBITENS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E” (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS,

ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO(A) E ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Márcia Roberta Mágero Elihimas

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Ana Teresa Soares Rodrigues